

| Port. | Pub.    | Celeb. | Seção | Pág | IFES | Valor     | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------|---------|--------|-------|-----|------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 966   | 30/7/10 | 2/8/10 | 1     | 9   | UFAL | 27.596,88 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966   | 30/7/10 | 2/8/10 | 1     | 9   | UFBA | 27.596,88 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966   | 30/7/10 | 2/8/10 | 1     | 9   | UFBA | 18.397,92 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966   | 30/7/10 | 2/8/10 | 1     | 9   | UFC  | 45.994,80 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966   | 30/7/10 | 2/8/10 | 1     | 9   | UFES | 27.596,88 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |         |        |   |   |             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|---------|--------|---|---|-------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFG</b>  | <b>32.196,36</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFF</b>  | <b>22.997,40</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFJF</b> | <b>27.596,88</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFMG</b> | <b>39.095,58</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFPA</b> | <b>45.994,80</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |         |        |   |   |             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|---------|--------|---|---|-------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFPB</b> | <b>41.395,32</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFPR</b> | <b>45.994,80</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFPE</b> | <b>41.395,32</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFRN</b> | <b>68.992,20</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFRJ</b> | <b>80.490,90</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |         |        |   |   |                |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|---------|--------|---|---|----------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFSC</b>    | <b>27.596,88</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFSM</b>    | <b>29.896,62</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFTM</b>    | <b>41.395,32</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UNIFESP</b> | <b>78.191,16</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFAM</b>    | <b>27.596,88</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |         |        |   |   |              |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|---------|--------|---|---|--------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UnB</b>   | <b>29.896,62</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFMA</b>  | <b>68.992,20</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFU</b>   | <b>59.793,24</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFMT</b>  | <b>27.596,88</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9 | <b>UFPeI</b> | <b>24.596,88</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |         |        |   |    |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|---------|--------|---|----|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9  | UFS   | 18.397,92    | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9  | UFMS  | 22.997,40    | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9  | UFRGS | 64.392,72    | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 966 | 30/7/10 | 2/8/10 | 1 | 9  | UFGD  | 18.397,92    | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de JULHO de 2010, de acordo com os Anexo I e II desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 980 | 4/8/10  | 5/8/10 | 1 | 23 | UFPA  | 328.937,05   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 980 | 4/8/10  | 5/8/10 | 1 | 23 | UFPA  | 1.062.196,15 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 980 | 4/8/10  | 5/8/10 | 1 | 23 | UFPA  | 921.584,88   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|     |        |        |   |    |                 |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|--------|--------|---|----|-----------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 23 | <b>UFPA</b>     | <b>328.937,05</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFPA</b>     | <b>1.907.817,21</b> | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFPA</b>     | <b>206.056,68</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UNIVASF</b>  | <b>430.301,31</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFRR</b>     | <b>348.570,40</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFRPE</b>    | <b>6.651.897,69</b> | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UNIPAMPA</b> | <b>1.438.000,00</b> | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFRA</b>     | <b>496.249,08</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>FURG</b>     | <b>2.836.888,00</b> | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 980 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFRGS</b>    | <b>910.756,00</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFAL</b>     | <b>140.284,14</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensino Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |        |        |   |    |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--------|--------|---|----|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFBA</b> | <b>496.743,84</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFC</b>  | <b>418.552,68</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFC</b>  | <b>71.291,94</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFC</b>  | <b>55.193,76</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFES</b> | <b>305.865,42</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFG</b>  | <b>372.557,88</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |        |        |   |    |      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--------|--------|---|----|------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | UFF  | 377.157,36 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | UFJF | 271.369,32 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | UFMG | 857.803,02 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | UFPA | 39.095,58  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | UFPA | 66.692,46  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | UFPA | 165.581,28 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |        |        |   |    |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--------|--------|---|----|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFPB</b> | <b>165.581,28</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFPR</b> | <b>637.027,98</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFPE</b> | <b>384.056,58</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFRN</b> | <b>321.963,60</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFRJ</b> | <b>739.749,70</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFSC</b> | <b>200.077,38</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |        |        |   |    |                |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--------|--------|---|----|----------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFSM</b>    | <b>255.271,14</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFCG</b>    | <b>52894,02</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFTM</b>    | <b>358759,44</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UNIFESP</b> | <b>1899585,24</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UNIRIO</b>  | <b>264470,1</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFAM</b>    | <b>287467,5</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|     |        |        |   |    |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--------|--------|---|----|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UnB</b>  | <b>347.260,74</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFMA</b> | <b>234.573,48</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>FURG</b> | <b>89.689,86</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFU</b>  | <b>373.707,75</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFAC</b> | <b>126.485,70</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981 | 4/8/10 | 5/8/10 | 1 | 24 | <b>UFMT</b> | <b>154.082,58</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |         |   |    |              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|---------|---------|---|----|--------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 981  | 4/8/10  | 5/8/10  | 1 | 24 | <b>UFPeI</b> | <b>151.782,84</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensino Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981  | 4/8/10  | 5/8/10  | 1 | 24 | <b>UFPI</b>  | <b>177.079,98</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensino Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 981  | 4/8/10  | 5/8/10  | 1 | 24 | <b>UFS</b>   | <b>110.387,52</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensino Superiores, referentes ao mês de JULHO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1013 | 4/8/10  | 11/8/10 | 1 | 13 | <b>UFPA</b>  | <b>96.000,00</b>    | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985 - Elementos de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Processo: 23000.008879/2010-13 - NC: 001594                                                         |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFES</b>  | <b>198.000,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFG</b>   | <b>158.400,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFMG</b>  | <b>475.200,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFPR</b>  | <b>792.000,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFRN</b>  | <b>1.188.000,00</b> | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFRGS</b> | <b>990.000,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|      |         |         |   |    |                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|---------|---------|---|----|----------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFSC</b>    | <b>2.178.000,00</b> | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFRPE</b>   | <b>79.200,00</b>    | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFRR</b>    | <b>396.000,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFTM</b>    | <b>316.800,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UNIFESP</b> | <b>1.584.000,00</b> | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFMA</b>    | <b>118.800,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>FURG</b>    | <b>475.200,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1    | 12/8/10 | 17/8/10 | 1 | 11 | <b>UFV</b>     | <b>158.400,00</b>   | Concessão das bolsas de pós-graduação - nível pós-doutorado - no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1185 | 20/8/10 | 27/8/10 | 1 | 16 | <b>UFPA</b>    | <b>523.559,43</b>   | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985 - Elementos de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Processo: 23000.010415/2010-77 - NC: 001648 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFC</b>     | <b>320.000,00</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                        |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFC</b>     | <b>495.825,00</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                        |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFC</b>     | <b>287.160,00</b>   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                        |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFC</b>     | <b>3.659.000,00</b> | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                        |

|      |         |         |   |    |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|---------|---------|---|----|--------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UFMS   | 490.354,67   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UFMS   | 2.101.356,59 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UFMS   | 207.190,25   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UFMS   | 1.275.829,38 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UFMS   | 884.270,00   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UFMS   | 399.953,05   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UFMS   | 395.013,57   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | FURG   | 1.142.918,95 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | FURG   | 859.101,00   | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | FURG   | 1.082.320,00 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |
| 1238 | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | UNIFEI | 5.083.172,06 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888 |

|              |         |         |   |    |               |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------|---------|---------|---|----|---------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1238         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UNIFEI</b> | <b>1.533.395,40</b>  | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888            |
| 1238         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFSC</b>   | <b>767.709,68</b>    | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888            |
| 1238         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UNIRIO</b> | <b>591.964,30</b>    | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888            |
| 1238         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UNIRIO</b> | <b>610.178,75</b>    | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888            |
| 1238         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFPA</b>   | <b>388.041,66</b>    | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888            |
| 1238         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFPA</b>   | <b>2.763.952,57</b>  | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888            |
| 1238         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 36 | <b>UFRA</b>   | <b>74.954,86</b>     | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - PTRES: 020888            |
| 1239         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 37 | <b>UFRR</b>   | <b>300.000,00</b>    | Crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições relacionadas no anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Nacional - PTRES: 001753 |
| 1239         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 37 | <b>UFES</b>   | <b>500.000,00</b>    | Crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições relacionadas no anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Nacional - PTRES: 001753 |
| 1239         | 30/8/10 | 24/8/10 | 1 | 37 | <b>UFRB</b>   | <b>550.173,19</b>    | Crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições relacionadas no anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Nacional - PTRES: 001753 |
| <b>TOTAL</b> |         |         |   |    |               | <b>66.462.800,51</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |